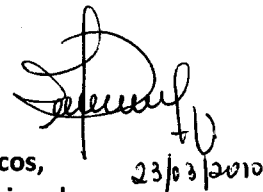


Reunido
23-03-2010
Aprovado AJ/União Europeia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Distribua-se aos
membros da Comissão.



23/03/2010

Exmo. Senhor Presidente
**Comissão dos Assuntos Económicos,
Inovação e Desenvolvimento Regional**
Palácio de S. Bento

Lisboa, 23 de Março de 2010

Assunto: Audição do Secretário de Estado dos Transportes sobre a revisão do Decreto-Lei nº 550/99 de 15 de Dezembro, que regula a actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques

O Grupo de Trabalho do Sector Automóvel ouviu em audiência, as duas Associações de empresários da actividade de inspecção técnica automóvel (ANCIA e ANEIA) sobre o assunto em epígrafe.

Da audiência resultou a seguinte informação:

- (i) Em Dezembro de 2008 o Ministério que tutela o sector (MOPTC) informou as Associações de empresários (ANCIA e ANEIA) da necessidade de rever o quadro legislativo – Decreto-Lei 550/99 de 15 de Dezembro – que regula o actual regime jurídico de acesso e permanência na actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques, face ao questionamento das suas regras, nomeadamente a figura de “autorização administrativa”, por órgãos comunitários.
- (ii) Durante o ano de 2009, a Secretaria de Estado dos Transportes elaborou em articulação com as Associações um projecto de novo quadro jurídico, onde a “autorização administrativa” era substituída pela figura de “concessão”. Novo quadro jurídico, ante-projecto de legislação, que certamente tinha em conta as imposições da União Europeia, pois só assim se admite que tivesse tido o acordo do IMTT e do Secretário de Estado dos Transportes.
- (iii) Surpreendentemente, em 29 de Janeiro, as Associações são confrontadas pelo Governo com outra versão do quadro jurídico, e dois dias para se pronunciarem. Versão que tem como conteúdo central a liberalização do acesso à actividade e que foi aprovada em Conselho de Ministros de 11 de Março.

No sentido de esclarecer o problema que, entre outros aspectos ligados com a actividade de um significativo grupo de pequenas empresas, pode ter consequências ao nível da segurança rodoviária, o GP do PCP vem requerer a Audição do Sr. Secretário de Estado dos Transportes. Julgamos igualmente que seria adequado, e por isso propomos, convidar para a referida Audição os membros da Comissão Parlamentar dos Transportes.

O Deputado do Grupo Parlamentar do PCP



Agostinho Lopes

N/Ref. nº 33666-606INPA/10